**ANEXO II – CARTA PROPOSTA (Picth Deck)**

À Comissão Especial da Chamada

Ref.: Edital Eletrônico nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

* Razão Social:
* CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:
* Endereço completo:
* Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
* Telefone, celular, fax, e-mail:

2. Contexto do desafio:

Título: A Solução [Nome da Startup] para o Desafio de [Nome do Desafio da Empresa]

Problema (do ponto de vista da empresa estadual): (A startup deve demonstrar que compreende profundamente o desafio apresentado, podendo incluir apresentar dados, estatísticas ou exemplos que evidenciem a dor.)

3. Condições Gerais da proposta:

Solução Proposta: (apresentação concisa da solução da startup. Como ela funciona? Qual é a tecnologia ou metodologia por trás? Usar imagens ou diagramas simples para ilustrar.)

Diferenciais e Inovação da Solução: (O que torna a solução da startup única? Quais são os pontos fortes e inovadores em comparação com outras abordagens existentes no mercado? Isso pode incluir tecnologia proprietária, metodologia diferenciada ou um modelo de implementação específico.)

Metodologia de Teste e Validação: (MVP/Piloto): (a startup deve detalhar como propõe testar a solução na sua empresa. Qual será o escopo do piloto? Quais métricas serão usadas para medir o sucesso? Quais recursos serão necessários da parte da startup e o da empresa (dados, equipe, acesso)?)

Resultados Esperados e Impacto (para a empresa estadual): (Quais são os benefícios tangíveis que a solução trará para a sua empresa?) (Ex: redução de perdas em X%, melhoria na qualidade da água em Y%, otimização de processo em Z horas/mês).

Equipe e Capacidade de Execução: (Breve apresentação da equipe chave envolvida na solução. Destacar a experiência e as competências relevantes para o desenvolvimento e implementação da tecnologia proposta. Mostrar que eles têm o "know-how" para entregar o que prometem.)

Próximos Passos e Cronograma Físico e Desembolso Simplificado: (A startup deve apresentar uma visão geral do que seriam as etapas chave, os marcos, valores em R$ e previsão de desembolso)

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Local e data

Assinatura do representante legal

(Nome e cargo)

**ANEXO III - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE OU NDA (NON DISCLOSURE AGREEMENT)**

Identificação do licitante:

* Razão Social:
* CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:
* Endereço completo:
* Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
* Telefone, celular, fax, e-mail:

O objeto do presente termo é o compromisso de confidencialidade e sigilo, da licitante face às informações recebidas da Cagece para desenvolvimento da proposta de solução inovadora para o desafio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Esse termo concerne ao sigilo a ser mantido sobre as atividades desenvolvidas ou as ações realizadas relacionadas aos serviços desenvolvidos dentro da empresa, bem como sobre todas as informações que eventualmente ou por força do desenvolvimento do trabalho venha a tomar conhecimento, COMPROMETENDO-SE A GUARDAR O SIGILO NECESSÁRIO nos termos da legislação vigente e a prestar total obediência às normas de segurança da informação, vigentes no ambiente da Cagece ou que venham a ser implantadas a qualquer tempo por este.

1. DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS – Informações, em partes e/ou completo, relativas à Companhia, obtidas através das atividades desenvolvidas no âmbito do desafio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, assim como também aos demais documentos corporativos que tomarem conhecimento durante o serviço serão tidas como CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS.

2. DO USO – O licitante concorda em usar as informações confidenciais recebidas da empresa com o propósito restrito para devido planejamento concernente às suas atividades de proposição e desenvolvimento de solução;

3. DA NÃO DIVULGAÇÃO – O licitante que receber informação confidencial somente poderá usá-la para o propósito estabelecido no item 2, e zelará para que tais informações confidenciais não sejam de qualquer forma divulgadas ou reveladas a terceiros, independentemente do término da chamada pública;

4. DAS CÓPIAS – O licitante que receber informação confidencial fica desde já proibido (a) de produzir cópias, ou backup, por qualquer meio ou forma, de qualquer dos documentos ou dados a ele (a) fornecidos ou documentos que tenham chegado a seu conhecimento, além daquelas imprescindíveis ao desenvolvimento de seu trabalho, considerando que todas sejam informações confidenciais.

5. DA PROPRIEDADE - Toda informação confidencial permanecerá sendo de propriedade da Cagece, somente podendo ser usada pela parte receptora para os fins de execução da atividade acima mencionada. Tais informações confidenciais, incluídas as cópias realizadas, serão retomadas à Cagece, ou então destruídas pela parte receptora, tão logo tenha terminado a necessidade de seu uso.

6. DA RESPONSABILIDADE – O licitante que receber informação confidencial se obriga a:

6.1 Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das informações confidenciais, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objeto referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas.

6.2 Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, a divulgação ou a utilização das informações confidenciais.

6.3 Restituir imediatamente o documento (ou outro suporte) que contiver as informações confidenciais à Cagece, sempre que esta as solicitar ou sempre que as informações confidenciais deixarem de ser necessárias, e não guardar para si, em nenhuma hipótese, cópia, reprodução ou segunda via.

6.4 Caso seja declarada vencedora da **CHAMADA PÚBLICA DE SOLUÇÃO INOVADORA (SANUP CAGECE SENAI)** 20250001 GEPED/CAGECE, firma desde já o compromisso de preservar o sigilo das informações durante toda a fase de execução e após o seu término.

7. DA VIOLAÇÃO – O licitante que recebe e tem conhecimento de informação Confidencial, reconhece e aceita que, na hipótese de violação de quaisquer das cláusulas deste Termo, estará sujeito (a) as sanções e penalidades legais e será sumariamente eliminado da chamada.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Este Termo será regido pelas leis brasileiras e obriga as partes, seus representantes legais, sucessores e cessionários, declarando as partes não haver quaisquer outros entendimentos, acordos ou declarações, expressas ou implícitas, com relação a este Termo de Compromisso de Confidencialidade e Segurança da Informação que não estejam aqui especificadas.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL

Fortaleza, xx de xxxx de 2025.

